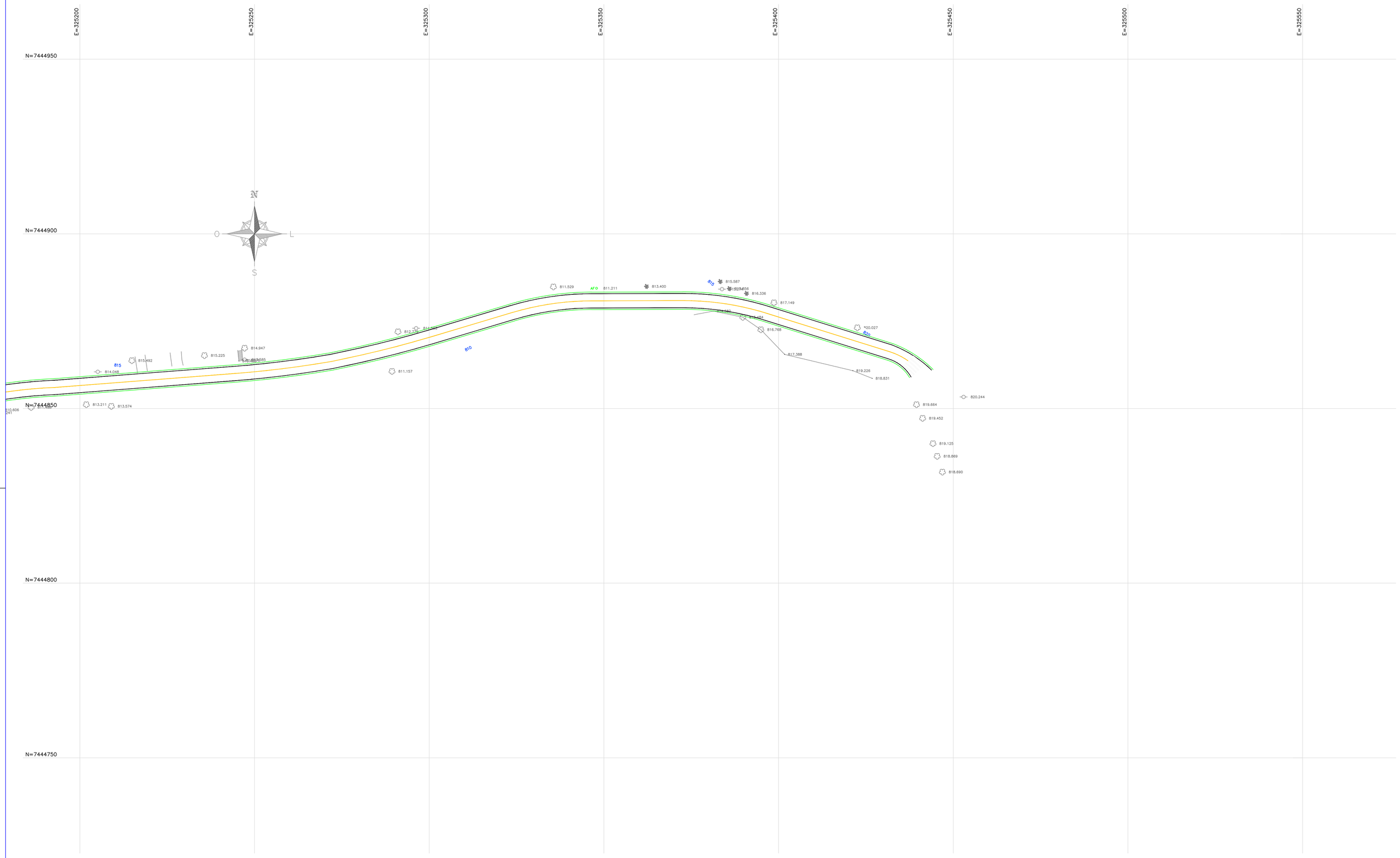

OBSERVAÇÃO:
O AUTOR DESTE PROJETO RECONHECE COMO SENDO DE SUA LEGÍTIMA AUTORIA APENAS AS REPRODUÇÕES QUE CONTIVEREM SUA ASSINATURA NO LOCAL RESERVADO PARA ESTA FINALIDADE. NÃO SENDO PERMITIDO USO PARCIAL OU TOTAL DOS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA SEM AUTORIZAÇÃO, CONFORME A LEI FEDERAL 9610 DE 19/02/98 ARTIGO 7º INCISO X.

ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL		SECRETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
		DIRETOR	LOCAL: AV. DAS JAQUEIRAS – RUA DOS IPÊS
CREA DO ENGENHEIRO	CREA DO ARQUITETO	CHEFE DE DIVISÃO	TRECHO: INDICADO
DESENHISTA	Nº DO TRABALHO	CHEFE DE SEÇÃO	ASSUNTO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
		ARQUIVO	SECRETARIA DE OBRAS

ANO	2024
MÊS	NOVEMBRO
ESCALA	1:500
REVISÃO	
FOLHA Nº	08/09